

**EDITAL 27 - 2025**

**SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE PESSOAL**

O **SASFRA-SERVIÇO ASSISTENCIAL SALÃO DO ENCONTRO**, com sede na Rua João da Silva Santos, 34, Angola, na cidade de Betim/MG, torna pública a realização de Processo Seletivo para provimento de vagas mediante as condições e instruções estabelecidas neste Edital.

**1) DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O processo seletivo será executado pelo Departamento Pessoal do SASFRA.

O processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para provimento de vaga em cargo de nível médio, conforme descrito a seguir:

**Cargo:** Orientador de Musicalização Infantil - CBO 331105

**Inscrições:** Os interessados no processo deverão preencher o formulário de inscrição disponível em nosso site por meio do *google forms*.

**Do prazo:** O período para envio de inscrições será da data de publicação deste até o dia **05 de julho de 2025**.

**Da lotação:** O candidato aprovado será lotado na matriz da instituição, situada à Rua João da Silva Santos, 34, Angola, Betim – MG.

**2) REQUISITOS DA VAGA:**

- a) Escolaridade: Nível Médio na Modalidade Magistério, ou Curso Normal Superior, ou Curso de Licenciatura em Pedagogia, ou Curso Pós-Médio de Magistério de Educação Infantil.
- b) Residir em Betim

**3) CONDIÇÕES/BENEFÍCIOS:**

- a) Carga horária: 40h/semanais - Segunda a Sexta, de 08h às 17h (salvo eventual excepcionalidade)
- b) Número de Vagas: 1 (além de formação de cadastro reserva).
- c) Remuneração: R\$3.894,23 mensais.
- d) Vale-transporte
- e) Vale-alimentação

A(s) vaga(s) será(ão) preenchida(s) sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto, não garante estabilidade aos aprovados, salvo nos casos previstos em lei.

A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes, o contrato será por tempo indeterminado.

**4) DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção será constituído pelas seguintes etapas, na ordem apresentada.

- I) **ANÁLISE DE INSCRIÇÕES** - Etapa de caráter classificatório e eliminatório;
- II) **PROVA PRÁTICA** - Etapa de caráter classificatório e eliminatório;
- III) **ENTREVISTA INDIVIDUAL** - Etapa de caráter classificatório.

**ANEXO I**

**DETALHAMENTO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:**

- Serão aceitas **somente** inscrições realizadas por meio do formulário disponibilizado em nosso site e enviadas até a data determinada;
- Inscrições que não cumpram todos os requisitos descritos no item 2 serão **automaticamente eliminadas**.

**ANÁLISE DE CURRÍCULO**

**Critérios de Análise:** A análise será realizada por meio da contagem de pontos de acordo com a formação/ experiência do candidato, conforme descrito abaixo:

CARGO	TEMPO EXPERIÊNCIA	PONTOS	FORMAÇÃO	PONTOS	CURSOS CORRELATOS
Orientador de Musicalização	6 meses a 1 ano	0,5	Especialização Correlata	2	0,5 por curso
	1 ano ou mais	1			

**NOTAS:**

- \* A formação definida como correlata diz respeito a curso superior ou de especialização em música ou áreas afins.
- \* Os cursos definidos como correlatos são cursos de capacitação na área da vaga em questão realizados nos últimos três anos, com carga horária mínima de 20h, limitados ao máximo de 2 pontos.
- \* Serão pontuadas experiências relacionadas diretamente à vaga em questão, ou seja, ao ensino de musicalização infantil.

**PROVA PRÁTICA**

A prova prática consistirá no envio, por parte do candidato, de um plano de aula envolvendo a temática da musicalização infantil, bem como de um vídeo demonstrativo de aula.

**ENTREVISTA INDIVIDUAL**

Visa a socialização das expectativas do gestor e do candidato em relação à vaga a ser preenchida.

**OBSERVAÇÕES:**

- ❖ A convocação para cada etapa será feita **exclusivamente** através do e-mail cadastrado.
- ❖ Ao se inscrever no presente processo seletivo o candidato autoriza o uso de seus dados pessoais pelo Salão do Encontro para os fins estritamente relacionados ao processo, em consonância com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- ❖ Todas as vagas também são destinadas a pessoa com deficiência.

**ANEXO II**

**SÍNTESE DAS ATIVIDADES – INSTRUTOR DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL**

- I - Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para o desenvolvimento dos atendidos orientando-os nas técnicas específicas da área em questão;
- II – Avaliar o processo ensino-aprendizagem;
- III- Elaborar material pedagógico, planejar e documentar todo o desenvolvimento individual dos atendidos e da turma sob sua responsabilidade;
- IV - Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada;
- V- Participar junto à coordenação pedagógica do processo de acolhimento, adaptação e permanência dos atendidos na instituição;
- VI - Ministrando os dias letivos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- VII - Participar de todas as atividades de formação/qualificação profissional quando convocado pela coordenação administrativa;
- VIII - Colaborar com as atividades de articulação da Instituição com as famílias das crianças e a comunidade;
- IX - Coordenar a participação das crianças em programas internos e externos relacionados ao processo ensino aprendizagem de interesse da Instituição;
- X - Executar suas atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança com a faixa etária atendida, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas sem qualquer forma de discriminação;

ANEXO III

REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- A) Ter sido aprovado e classificado no processo de recrutamento e seleção;
- B) Haver vaga no quadro de pessoal do SASFRA para a qual o(a) candidato(a) tiver obtido classificação;
- C) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;
- D) Comprovar a experiência profissional declarada;
- E) Apresentar os seguintes documentos:
  - Duas fotos 3x4
  - CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada de acordo com o estado civil).
- F) Cópias e originais dos documentos:
  - CPF – Cadastro de Pessoa Física – (Cartão do CPF) com comprovante de regularidade;
  - RG/CI – Carteira de Identidade;
  - Título de Eleitor;
  - PIS/PASEP (se for cadastrado);
  - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
  - Certificado de reservista;
  - Comprovante de residência atualizado do mês (água, luz ou telefone fixo);
  - Documentação comprobatória do nível de escolaridade declarada;
  - Nº. de conta na Caixa Econômica Federal (caso o candidato aprovado não tenha conta deverá providenciar a abertura da mesma, sem nenhum prejuízo para o contratante).
  - Exame admissional, atestando estar o candidato apto para o exercício da função. O exame admissional será encaminhado e custeado pelo SASFRA.
  - Em caso de Pessoas com Deficiência, Laudo Médico e Declaração do INSS.
  - Caso possua dependentes:
    - (1) Certidão de Nascimento e CPF para filhos menores de 21 anos;
    - (2) Carteira de vacinação atualizada para filhos menores de 6 anos;
    - (3) Em caso de filho inválido maior de 14 anos, apresentar também exame pericial expedido pelo INSS.

É facultativo ao SASFRA exigir dos candidatos, na admissão, além da documentação prevista, outros documentos que julgar necessário.

Os resultados dos exames médicos, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e deles não caberá qualquer recurso.

É vedada a participação de ex-funcionários da instituição que tenham sido demitidos por justa causa, ou que tenham sido demitidos por bem da instituição.

**OBSERVAÇÃO:** A admissão será efetivada **somente** mediante apresentação de **todos** os documentos relacionados acima.